Acervo ISA

PROC. N.º 9469/83
FLS. 64
RUBRICA
48

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

INFORMAÇÃO Nº 428 /DPI/DID/83

REF.: RDG 420/AJACRE de 14.09.83 e Telefonema a AJACRE em 19.09.83

CEDI - P. I. B.
DATA 15/09/87
COD. APD58

Em conversação telefônica mantida com o chefe substituto da AJACRE - Sr. Francisco Edinaldo - no dia 19 do corrente fomos informados:

- 1º) que os APURINÃ do Igarapé PENERI estiveram em Rio Branco solicitando sejam colocadas placas indicativas nos pontos extremos da Área delimitada pelo GT Port. nº 1511/E/83 para resguardar a mesma até que o GT Decreto 88.118/83 se expida a respeito. Quanto a delimitação desta área informamos que a DSG ainda não encaminhou a FUNAI os mapas pertinentes (vide Memo nº 059/DID/DPI/83).

2º) quanto ao Rdg 420 da AJACRE fomos informamos que a DAI (ex-DGO) não se manifestou a respeito da listagem de ferramentas solicitadas pelas lideranças APURINÃ em maio do corrente, assim como também não se manifestou a respeito do solicitado no Memo nº 43/DID/DPI/83 de 05.09.83.

Solicito a V.Sa. orientação a respeito dos pontos acima arrolados para que esta DID tome as devidas providências.

Em, 20.09.83.

Olga Cristina López de Ibáñez-Nonion
ANTROPÓLOGA - DID / DGPI

DPI/OCN/DID/rm.

À DID

[illegible] que as placas não [illegible] colocadas [illegible] do GT - Dec 88.118/83

22.09.83

José Ubiratan P. Calbalho
Diretor D. P. I.

MOD. 132

PROC. N.º 2964/83
FLS. 68
RUBRICA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO Nº 059 /DID/DPI/83 Em 20.09.83

Do: Olga Cristina L. I. Novion (Antropóloga) e Sergio de Campos (Eng.Agrim.)

Ao: Sr. Diretor da DPI

Assunto: GT PORT. nº 1511/E/83

O GT de Portaria 1511/E/83 que deslocou-se às Áreas Indígenas APURINÃ e KULINA, do Igarapé Peneri e Rio Eiru, respectivamente, Estado do Amazonas, elaborou os relatórios finais a respeito dos trabalhos de identificação desenvolvidos nas referidas áreas.

A demora na apresentação do (s) mesmo (s) deveu-se a demora na confecção dos mapas, que encontram-se na DSG, para restituição estereofotogramétrica.

Uma vez que a DSG encaminhe os referidos mapas, estes serão anexados a (os) relatório (s) e encaminhado (s) a V.Sa.

Atenciosamente,

Olga Cristina López de Ibáñez - Novion
ANTROPÓLOGA - DID / DGPI

Sérgio de Campos
Chefe Substituto - DDF/DGPI
Port. n.º 576/P de 27-07-81

DID/OCN/rm. GILBERTO,
Por gentileza entrar em contato com a DSG.
Sérgio
BSB, 22/9/83

O ORIGINAL DE DESENHOS FOI ENTREGUE PARA CONFECÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO EM 18.10.83 FALTA O DESENHO FINAL.

Sérgio de Campos
Chefe Substituto - DDF/DGPI
Port. nº 576/P, de 27-07-81

MOD. 124 - 210x297

A DDF
Solicito contatar a DSG.
C, 20.09.83

José Ubiratan D. Colbilho
Diretor D. P. I.

2

Acervo ISA

PROC. Nº 2964/83
FLS. 65 49
RUBRICA

INTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO 42/DID
RADIOTELEGRAMA RECEBIDO DF
PLS 90 DT 14/09 HS 1630
RECEBIDO DE AS 141710 POR PNF/RB
- DPI/BSB CPY
CONTROLE Nº 21265

NR. 420/AJACRE DE 140983 - INFO VSA ENCONTRAM-SE NESTA AJACRE INDIOS RIVA DO JUSTINO DE ARAUJO VG JOAO LOPES BRASIL ET LEOPOLDO CARLOS DOS SANTOS VG TODOS APURINAN VG QUAIS VIERAM A PROCURA DE FERRAMENTA DE TRABALHO AGRICOLA EJ EXTRATIVISMO PROMETIDOS PELOS SERVS DPI VG SERGIO CAMPOS ET OLGA MARIA LOPES DE LIMANEZ NOVION VG EM JUNHO/83 QUANDO ESTIVERAM NA AREA ALDEIA NOVA PAUINI MESMOS QUEREM SABER TAMBEM SOBRE REGULARIZACAO TERRAS DAS ALDEIAS PT FRANCISCO EDINALDO SUBST. CH AJACRE

À DID
P/ -
14.09.83

Acervo ISA

PROC. Nº

MINISTERIO DO INTERIOR
DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CARIMBO DA ESTAÇÃO

PROC. N.º 2969/83
FLS. 66
RUBRICA

50

TELEGRAMA

Preâmbulo: Espécie OFICIAL — Número ...DPI/DID/83... — Data ..... Hora .....
Origem ..... — Palavras ..... — Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

Endereço: AJACRE/8ª DR

TEXTO A TRANSMITIR

Nº 558 /DPI DE 29 SET 1983 da INFORMO a V.SA. os PLACAS /////
PROIBITIVAS AI APURINAN DO IGARAPEH PENERI VG SOH SERAO IMPLANTADAS
APOS A APROVAÇAO PROPOSTA LIMITES PELO GT DECRETO 88.118/83 PT FUNAI
[illegible] os pontos extremos da Área
delimitada [illegible] 1111/E/83 [illegible] a mesma até que o GT
Decreto [illegible] a respeito. [illegible] a delimitação desta área in
[illegible] não encaminhou a [illegible] os mapas pertinentes (vide
ref.)
DPI/OCN/DID/rm.

Ref. INF Nº 428/DID/09/83 - [illegible] ao Ref. 420 da AJACRE foram informamos que a [illegible]
[illegible] não se manifestou a respeito da listagem de ferramentas solicitadas

Nome e cargo do Expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.

Assinatura ou rubrica do expedidor

Walter Ferreira Mendes
[illegible]

Mod. 137 - BI 50x4 - 148x210

lados para que esta DID tome as devidas providências.

Em, 20.09.83.

Olga Cristina López de Ibáñez - Nonion
ANTROPÓLOGA - DID / DGPI
Resp. P PID.

A DID

[illegible] que as
[illegible] na gleba
[illegible] aguardar
do GT - Dec 88.118/83

22.09.83

José Ubiratan P. Calbalho
Diretor D. P. I.

DPI/OCN/DID/rm.

MOD. 132

Acervo ISA

FUNDAÇÃO NACIONAL

14 DEZ 1716 002969

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DSG/SPA - PROTOCOLO

MEMO Nº 071 /DID/DPI/83 Em 12.12.83

Do: Olga Cristina Lopez de Ibanez-Novion

Ao: Diretor da DPI

Assunto: Constituição de Processo.

Solicito as providências de V.Sa., junto a SPA, no sentido de ser constituído, com os documentos em anexo, processo com as seguintes características.

INTERESSADO: GRUPO INDÍGENA APURINÃ

ASSUNTO.: Identificação e Delimitação da Terra Indígena APURINÃ, localizada no Igarapé Peneri, Município de Pauini - Estado do Amazonas.

Atenciosamente,

Olga Cristina López de Ibáñez-Novion
ANTROPÓLOGA - DID/DGPI

DE ACORDO, Ao SPA.

JOSÉ UBIRAJARA P. CALBILHO
Diretor da DPI

DPI/OCN/rm.

FUNAI/DGPI
RECEBIDO 15/12/83
RUBRICA

MOD. 124 - 210x297